



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36793 / CNM: 093393.2.0036793-46 / Recibo: 120757 / Data da Certidão: 18/10/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº 36793**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 18 de outubro de 2024.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
E EVE 54177 MQQ

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4LGL-Q5VKC-AQ2KH-UXJ5S>



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36793 / CNM: 093393.2.0036793-46 / Recibo: 120757 / Data da Certidão: 18/10/2024.



093393.2.0036793-46

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO	FICHA
36.793	01



IMÓVEL: TRAVESSA OLIVEIRA, N.º 718 CASA 01, BAIRRO BARRO VERMELHO, ZONA URBANA, 5.º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, INSCRITO NA PMSG SOB O N.º 141079-000, COM A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 220,08/378,00 AVOS, MEDINDO EM SEU USO EXCLUSIVO: 1,60M DE FRENTE PARA A TRAVESSA OLIVEIRA, 10,00M DE FUNDOS, CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE OUTRO LOTEAMENTO, 46,20M DO LADO DIREITO EM 03 ALINHAMENTOS: O 1.º DE 18,75M, O 2.º DE 8,40M, E O 3.º DE 19,05M, CONFRONTANDO NOS 1.º E 2.º ALINHAMENTOS COM A FRAÇÃO DO PRÉDIO N.º 718, E NO 3.º ALINHAMENTO COM PARTE DO LOTE 09, E DE DO LADO ESQUERDO 37,50M, CONFRONTANDO COM O LOTE 07.- **PROPRIETÁRIOS:** CLAUDIA MARCIA DA ROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, VENDEDORA AUTÔNOMA, PORTADORA DA C.I N.º 09807150-9, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, EM 17.01.1991, E DO CPF N.º 026.393.547-79, RESIDENTE E DOMICILIADA NA TRAVESSA OLIVEIRA, N.º 718 CASA 01, NESTA CIDADE, **AYRTON CAMARA**, APOSENTADO, E SUA MULHER **ALAIR LEMOS CAMARA**, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, ELE PORTADOR DA C.I N.º 981.772, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, EM 18.03.1969, INSCRITO NO CPF N.º 205.070.547-68, E ELA DO LAR, PORTADORA DA C.I N.º 04407734-5, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, EM 04.07.1977, E INSCRITO NO CPF N.º 070.444.847-51.- **REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO: 11.351, FLS. 179, LIVRO 3/L, E MATRÍCULA: 26.083, LIVRO 02, DESTA REGISTRO.- SÃO GONÇALO, 01 DE JULHO DE 2010.-

EU , DIGITEI E EU O OFICIAL , SUBSCREVO.-

Edmarcio Alves Ribeiro
Escritorário Substituto
Mat. 94/8098

Edmarcio Alves Ribeiro
Escritorário Substituto
Mat. 94/8098

R: 01 - **COMPRA E VENDA** - PROT. 90.511, DE 02.06.2010.- POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 5.º DISTRITO DESTA COMARCA, LIVRO 85, FLS. 19/20, ATO 11, DE 03.10.2003, **NOEMIA FERREIRA DE ARAÚJO**, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, PORTADORA DA C.I N.º 011.113.177-47, E PORTADORA DA C.I N.º 05222870-7, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, EM 25.01.1979, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ESTRADA DA GÁVEA, RUA 02, LOTE 0395, GÁVEA, RIO DE JANEIRO/RJ, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 15.000,00, ADQUIRIU DE CLAUDIA MARCIA DA ROSA, AYRTON CAMARA, E SUA MULHER ALAIR LEMOS CAMARA, JÁ QUALIFICADOS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- CONSTA A EMISSÃO DA DOI.- VALOR CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO: R\$ 27.067,11.- SÃO GONÇALO, 01 DE JULHO DE 2010.-

EU , DIGITEI E EU O OFICIAL , SUBSCREVO.-

Edmarcio Alves Ribeiro
Escritorário Substituto
Mat. 94/8098

Edmarcio Alves Ribeiro
Escritorário Substituto
Mat. 94/8098

(R) 1 ato
RPK87984 XTG

R: 02 - **COMPRA E VENDA**.- PROT. 91.344, DE 20.09.2010.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 09.09.2010, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, NASCIDO EM 23.05.1984, AUXILIAR TÉCNICO, PORTADOR DA C.I N.º 200144004, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 13.01.2003, E DO CPF N.º 110.001.507-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA DONA FRANCISCA, 225, BARRO VERMELHO, NESTA CIDADE, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 80.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 1.000,00 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, R\$ 7.713,58 VALOR DEBITADO DO SALDO DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO-FGTS E R\$ 71.286,42, ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIU DE NOEMIA FERREIRA DE ARAÚJO, JÁ QUALIFICADA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- O

“Continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4LGL-Q5VKC-AQ2KH-UXJ5S>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36793 / CNM: 093393.2.0036793-46 / Recibo: 120757 / Data da Certidão: 18/10/2024.

093393.2.0036793-46

REGISTRO GERAL

36793

01v.º

ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 4.284/2010, NA AGÊNCIA 0206, BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, EM 17.09.2010, NO VALOR DE R\$ 1.600,00.- SÃO GONÇALO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.-

EU DIGITEI E EU O OFICIAL SUBSCREVO.-

(R).1 ato
RPT76911 QIL

R: 03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROT. 91.344, DE 20.09.2010.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 02, SUPRA, HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO, JÁ QUALIFICADO, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¾, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 71.286,42, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 300 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSAS E SUCESSIVOS DE R\$ 521,37 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS: 4,5000% E EFETIVA DE 4,5941% AA, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 09.10.2010.- ÉPOCA DO RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 85.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SÃO GONÇALO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

EU DIGITEI E EU O OFICIAL SUBSCREVO.-

(R).1 ato
RPT76912 CCK

AV4-PRNT(99528-136Vº-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, ATUALMENTE DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 13/05/2013, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO, CPF N.º 110.001.507-80, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 855550532161, FIRMADO EM 09/09/2010, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS N.ºS 28, 29, 30, 31 E 32, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 09/01/2013.- RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 27/06/2013, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO, AVERBA-SE: QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO, DANDO CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO A SRª ROSANGELA MACEDO FARIA DE SOUZA (VIZINHA).- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 13/05/2013 CORRESPONDE A R\$ 2.808,47, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97. SÃO GONÇALO, 08 DE JULHO DE 2013. O OFICIAL.

EU DIGITEI, E EU O OFICIAL SUBSCREVO.-

(R).1 ato
RUC31749 DFR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4LGL-Q5VKC-AQ2KH-UXJ5S>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36793 / CNM: 093393.2.0036793-46 / Recibo: 120757 / Data da Certidão: 18/10/2024.

093393.2.0036793-46

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA


NUMERO

36.793

FICHA

02

CERTIDÃO EX-OFFÍCIO - RESTAURAÇÃO DA MATRÍCULA – Certifico e dou fé, que a presente Matrícula, foi restaurada na sua ficha 02 (frente e verso), em virtude da deterioração da impressão, em 17 de outubro de 2024, como se segue:

O Autorizado:  Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matricula 947328

AV:05 - PRNT(99835-139Vº-1C) - CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - POR OFÍCIO Nº 6302-C/2013-SIALF – GIREC/RJ, DE 09/07/2013, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, TENDO RECEBIDO O QUE LHE ERA DEVIDO, AVERBA-SE: O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO OBJETO DO AV4, RETRO. SÃO GONÇALO, 03 DE SETEMBRO DE 2013. SELO: RVC32460-FJY.

AV:06 - PRNT(100863-150-1C) - NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA) NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 16/09/2013, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO, CPF Nº 110.001.507-80, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855550532161, FIRMADO EM 09/09/2010, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 34, 35 E 36, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 09/07/2013.- RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 03/12/2013, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO, AVERBA-SE: QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO.- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 16/09/2013 CORRESPONDE A R\$ 1.733,83, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97. SÃO GONÇALO, 06 DE JANEIRO DE 2014.- SELO: RVP32476-PSU.

AV:07 - PRNT(102644-168-1C) - NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA) NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 04/06/2014, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO, CPF Nº 110.001.507-80, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855550532161,

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4LGL-Q5VKC-AQ2KH-UXJ55>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36793 / CNM: 093393.2.0036793-46 / Recibo: 120757 / Data da Certidão: 18/10/2024.

093393.2.0036793-46

REGISTRO GERAL

NUMERO

36.793

FICHA

02V

FIRMADO EM 09/09/2010, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 E 44, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 09/07/2013.- **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.-** DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 04/08/2014, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO, **AVERBA-SE:** QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO, DANDO CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO AO SRº FELIPE OLIVEIRA MARQUES (CUNHADO) EM 04/08/2014.- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 04/06/2014 CORRESPONDE A R\$ 6.635,58, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97. SÃO GONÇALO, 15 DE AGOSTO DE 2014.- **SELO Nº EAKS61549 CJK.**

AV: 08 - PRNT(107018-212-1C) - NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA) NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 22/01/2016, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO, CPF Nº 110.001.507-80, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855550532161, FIRMADO EM 09/09/2010, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 E 64, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 09/07/2013.- **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 21/04/2016, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO, **AVERBA-SE:** QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO.- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 22/01/2016 CORRESPONDE A R\$ 20.437,87. O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97. SÃO GONÇALO, 12 DE MAIO DE 2016.- **SELO Nº EBOF61585 GJS.****

CONTINUA NA FICHA 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4LGL-Q5VKC-AQ2KH-UXJ5S>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36793 / CNM: 093393.2.0036793-46 / Recibo: 120757 / Data da Certidão: 18/10/2024.

093393.2.0036793-46

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO 36.793	FICHA 03
-------------------------	--------------------

AV09-PROT(115.640-297Vº-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 03/12/2018, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO, CPF: Nº 110.001.507-80, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 855550532161-3, FIRMADO EM 09/09/2010, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 034 À 095 QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 09/07/2013 À 09/08/2018 - **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO, EM 14/11/2018 ÀS 09h58m, 27/11/2018 ÀS 10h31m, 15/12/2018 ÀS 15h30m. APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO- AVERBA-SE: O RESULTADO NEGATIVO DO CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 03/09/2018, CORRESPONDE A R\$.48.205,09, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- SELO Nº ECWR79104-ITA. SÃO GONÇALO, 11 DE JANEIRO 2019. O OFICIAL.EU DIGITEI, E EU O OFICIAL**

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat 06/2165

Juliana Patrícia Alves Pires
Escritor
Mat.: 94/6061

AV:10 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO)** - Prot. 132.081, de 24.11.23.- Por requerimento da credora de 21.11.23, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta comarca, Protocolo nº 284595, referente ao registro nº 233408, de 25.03.24 e também dos **editais eletrônicos de notificação**, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 425018, publicado em 21.05.24; 425019, publicado em 22.05.24 e 425020, publicado em 23.05.24, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedor(a/es) fiduciante(s): **HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO**, já qualificado(a/s), do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:03**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 25 de junho de 2024.- SELO: EETF94955-IAK.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Alexandre de Medeiros Serru
Aux de Cartório
Mat 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matricula 94/7328

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4LGL-Q5VKC-AQ2KH-UXJ5S>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36793 / CNM: 093393.2.0036793-46 / Recibo: 120757 / Data da Certidão: 18/10/2024.

093393.2.0036793-46

REGISTRO GERAL

NUMERO

36.793

FICHA

03V

AV:11 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 135.170, de 01.10.24.- Por requerimento firmado em 21.08.24, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 4083/24, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(a/s) devedor(a/es) fiduciante(s): **HUGO VANDRE DOS SANTOS BARRETO**, já qualificado(a/s), (BIB negativo nº 01748.24.10.17.54.888), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:03**, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.- São Gonçalo, 17 de outubro de 2024.- **SELO: EEVE54042-SNX.**

Eu, Alexandre de Matos Silva
Escrivente
Matrícula 94/20474

digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4LGL-Q5VKC-AQ2KH-UXJ55>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado